



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

TERMO DE REFERÊNCIA Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

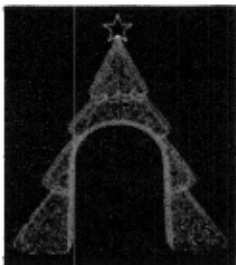
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, peças e elementos decorativos destinados à confecção, montagem, manutenção, renovação e ornamentação de espaços públicos e estruturas utilizadas no evento Frederico em Luz.

1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na **Modalidade:** PREGÃO, **Forma:** ELETRÔNICA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **Critério de julgamento:** pelo MENOR PREÇO POR ITEM

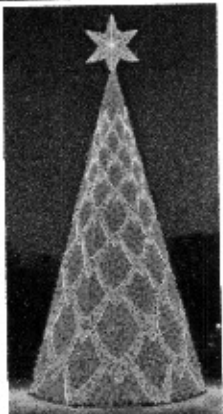
2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

- O quantitativo corresponde à demanda conforme justificativa apresentada no ETP pela Administração Pública Municipal.
- O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- O objeto desta licitação possui natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Segue abaixo a planilha contendo o detalhamento dos itens a serem adquiridos:

Item	Qtde	Unid.	Modelo Referência	Nome do Item	Descrição
1.	2	UND		Portal Tridimensional em Formato de Pinheiro	- Dimensões: 4,50 m de altura × 4,00 m de largura × 0,30 m de profundidade. - Formato: tridimensional, em formato de pinheiro, com quatro camadas; abertura central para passagem de pessoas e estrela decorativa no topo. - Estrutura: metal, tubos metalon 30 × 20 mm, ferros chatos 3/8" × 1/8" e barras redondas de 3/8". - Acabamento: pintura eletrostática a pó híbrida epóxi, com acabamento na cor dourada. - Contorno Iluminado: composto por mangueira luminosa LED de 12 mm, com densidade de 42 LEDs por metro. - Revestimento: face revestida com tela plástica na cor prata. - Iluminação Complementar: recoberta por cordão de LED à prova d'água, com lâmpadas de 5 mm e

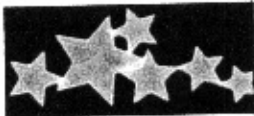


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

					resina na base de cada LED. - Conectividade e Proteção: conectores macho/fêmea (M/F) e retificadores blindados para uso externo, com grau de proteção IP44.
2.	2	UND		Estrutura Tridimensional Iluminada com Escrita "2027"	- Dimensões: 150cm de altura × 500cm de largura. - Formato: tridimensional composta pela escrita "2027", formada por três números (2, 0, 2 e 7) e compondo o conjunto do ano 2027. Números com estrutura engrossada. - Estrutura: metálica, utilizando tubos metalon 30 × 30 mm, ferros chatos 3/8" × 1/8" e barras redondas de 3/8". - Acabamento: pintura eletrostática a pó híbrida epóxi, na cor dourada. - Iluminação do Contorno: contorno composto por mangueira luminosa LED de 12 mm, com densidade de 42 LEDs por metro. - Revestimento: Toda a face da estrutura é revestida com tela plástica na cor prata. - Iluminação Complementar: recoberta por cordão de LED à prova d'água, composto por lâmpadas de 5 mm com resina na base de cada LED. - Conectividade e Proteção: conectores macho/fêmea (M/F) e retificadores blindados para uso externo, com grau de proteção IP44. - Cores: as cores da iluminação serão definidas pela contratante.
3.	1	Unid.		Árvore de Natal Luminosa Gigante LED Fabricada em Estrutura Metálica	• Produto: Árvore de Natal Luminosa Gigante LED – Turmalina ou Diamante • Estrutura: Ferro Chato e Metalon • Perfil: Sextavado Cônico • Pintura: Eletrostática • Sistema de Montagem: Abraçadeiras tipo "U" • Revestimento Luminoso: Mangueira Luminosa LED 13mm 36 LED/m e Pisca LED Strobo IP44 2,2 mm

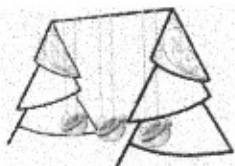
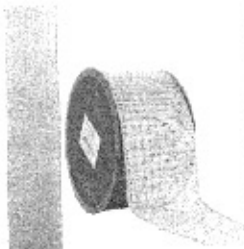


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

					• Cor da Luz do LED: Colorido (Diversas cores, especificar no ato da compra) • Grau de Proteção: IP65 (totalmente protegido contra entrada de poeira e jatos de água, ideal para uso externo) • Dimensões: Altura: 10 metros. Diâmetro: 4 metros. Voltagem: 220V
4.	45	Unid.		Estrelas empilhadas em ferro e LEDs	Composto por 6 estrelas de cinco pontas com 4 tamanhos diferentes empilhadas uma sobre a outra. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x30 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir. Dimensões: Altura 3m. Largura: 1,50m.
5.	1	Unid.		Figura em Fibra Interativa	Gira-gira com base em formato de pétala, bolas natalinas nas cores verde musgo e bordô, assento na cor dourada com pega mãos. Brinquedo produzido com fibra de vidro com acabamento liso com pintura colorida e estrutura de ferro em aço carbono 1020, galvanizada, para proteger de corrosões e resistir a exposição de intempéries. Tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,75m de altura x 1,65m de largura x 1,65m de profundidade / máximo: 1,85m de altura x 1,75m de largura x 1,75m de profundidade.

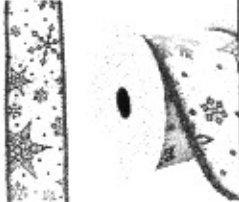
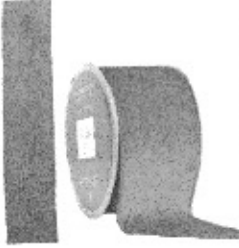
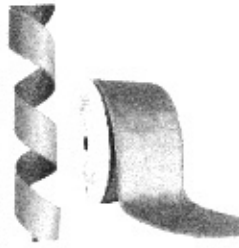


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

6.	1	Unid.		Figura em Fibra Interativa	Balanço com três lugares em forma de bola natalina, produzido em fibra de vidro com acabamento liso. A estrutura metálica é confeccionada da seguinte forma: sustentação lateral feita por canos de 2 polegadas com arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Pintura feita com esmalte sintético automotivo brilhante nas cores verde musgo para estrutura e dourado para os assentos e arabescos. Os assentos possuem cintos ajustáveis, conforme normas de segurança. Tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,30m de altura x 3,45m de largura x 1,77m de profundidade / máximo: 2,40m de altura x 3,55m de largura x 1,87m de profundidade. Dimensão: A - 1,90m L - 2,20m P - 0,50m
7.	40	RL		Fita Aramada Decorativa	- Dimensões: 6,3 cm de largura x 9,14 m de comprimento. - Material: Fita decorativa confeccionada em tecido de alta qualidade, com bordas aramadas que permitem modelagem e manutenção do formato desejado. - Acabamento: Cor marrom, com acabamento uniforme. - Características: bordas aramadas devem oferecer flexibilidade, facilitando a confecção de laços, mantendo o formato após a modelagem.
8.	40	RL		Fita aramada tipo juta	- Dimensões: 6,3 cm de largura x 9,14 m de comprimento. - Material: Fita decorativa, tipo juta, com aparência e textura rústicas, contendo bordas aramadas que permitem modelagem e sustentação do formato. - Acabamento: aspecto natural característico da juta. - Características: as bordas aramadas conferem flexibilidade e facilitam a confecção de laços, mantendo o formato desejado após a modelagem.

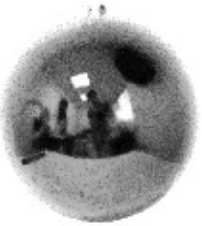


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

9.	20	RL		Fita Aramada Decorativa - Dimensões: 6 cm de largura × 9,14 m de comprimento. - Material: confeccionada em tecido de alta qualidade, com bordas aramadas. - Acabamento: fundo na cor branca, decorada com estampas de estrelas e flocos de neve na cor vermelha. - Características: as bordas aramadas conferem flexibilidade, facilitando a confecção de laços, mantendo o formato após a modelagem.
10.	100	RL		Fita Aramada Dupla Face Aveludada - Dimensões: 6 cm de largura × 9,14 m de comprimento. - Material: Fita decorativa dupla face confeccionada em veludo acetinado, com bordas aramadas que permitem modelagem e sustentação do formato desejado. - Acabamento: Na cor vermelha, com borda dourada, apresentando brilho uniforme, ideal para composições decorativas natalinas. - Características: acabamento dupla face que permite excelente apresentação visual em ambos os lados da fita.
11.	100	RL		Fita Aramada Dupla Face Acetinada - Dimensões: 6 cm de largura × 9,14 m de comprimento. - Material: Fita decorativa dupla face confeccionada em veludo acetinado, com bordas aramadas que permitem modelagem e sustentação do formato desejado. - Acabamento: Na cor dourada, apresentando brilho uniforme, ideal para composições decorativas natalinas. - Características: acabamento dupla face que permite excelente apresentação visual em ambos os lados da fita.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

12.	2000	UND		Bola Natalina 10 cm	- Dimensões: 10 cm de diâmetro. - Formato: Bola decorativa, destinada à ornamentação de árvores de Natal, arranjos e composições temáticas. - Material: leve e resistente para áreas externas. - Acabamento: uniforme. - Aplicação: Indicada para decoração de árvores de Natal, guirlandas e demais ambientes decorativos. - Cores: Vermelho brilho, Vermelha fosca, Dourado brilho e Dourado fosco.
13.	2000	UND		Bola Natalina 15cm	- Dimensões: 15 cm de diâmetro. - Formato: Bola decorativa, destinada à ornamentação de árvores de Natal, arranjos e composições temáticas. - Material: leve e resistente para áreas externas. - Acabamento: uniforme. - Aplicação: Indicada para decoração de árvores de Natal, guirlandas e demais ambientes decorativos. - Cores: Vermelho brilho, Vermelha fosca, Dourado brilho e Dourado fosco.
14.	2000	UND		Bola Natalina 20cm	- Dimensões: 20 cm de diâmetro. - Formato: Bola decorativa, destinada à ornamentação de árvores de Natal, arranjos e composições temáticas. - Material: leve e resistente para áreas externas. - Acabamento: Cores grená, dourado com brilho e dourado fosco com acabamento uniforme. - Aplicação: Indicada para decoração de árvores de Natal, guirlandas e demais ambientes decorativos. - Cores: Vermelho brilho e Dourado brilho

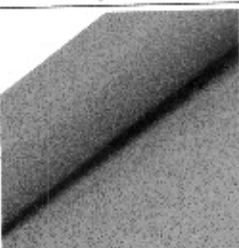
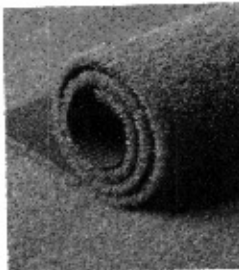


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

15.	6	UND		Boneco Cenográfico de Papai Noel	Dimensões: 250 cm (2,50 metros) de altura. Formato: Papai Noel na posição em pé, segurando um saco de presentes. Material: estrutura interna robusta (estabilidade vertical), revestido em tecido resistente. Acabamento: predominante na cor vermelha com detalhes em branco e outras cores complementares.
16.	2000	UND		Flor Decorativa	- Dimensões: de 23 a 26 cm de diâmetro. - Formato: Flor decorativa composta por 9 (nove) pétalas, com design ornamental. - Material: confeccionada em tecido resistente e adequado para uso externo, proporcionando durabilidade. - Acabamento: Pétalas na cor branca, com centro composto por esferas decorativas na cor dourada, com borda de glitter e galho de folhas ouro.
17.	2000	UND		Flor Decorativa	- Dimensões: 20cm x 28cm - Formato: flor composta por 11 pétalas. - Material: confeccionada em tecido resistente adequado para uso externo, proporcionando durabilidade. - Acabamento: pétalas na cor vermelha, com centro composto por esferas decorativas na cor dourada, com borda de glitter.
18.	2000	UND		Flor Decorativa	- Dimensões: 13cm de diâmetro. - Formato: flor decorativa composta por 13 (treze) pétalas, com design ornamental. - Tipo:poinsétia Artificial - Material: confeccionada em tecido leve e resistente. - Acabamento: na cor vermelha, com centro composto por esferas decorativas em dourado, com glitter.

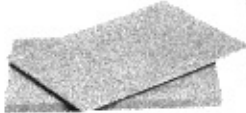


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

19.	120	UND		Haste Decorativa Berry	- Dimensões: Aproximadamente 85 cm de comprimento. - Formato: composta por 12 (doze) galhos, com berries distribuídos ao longo de toda a extensão. - Material: plástico, tecido e metal, flexível e resistente. - Acabamento: na cor dourada, com acabamento uniforme e brilho decorativo.
20.	180	UND		Haste Decorativa Berry	- Dimensões: 108 centímetros. - Material:plástico, tecido e metal. - Acabamento: confeccionada na cor vermelha, com acabamento adequado para composições natalinas.
21.	40	M		Carpete Vermelho	Espessura: 2mm a 4mm Resina: em ambos os lados Largura: 2 metros Próprio para eventos Venda no metro quadrado Material: Fibra de Pet e Resina Sintética;
22.	200	M		Grama Sintética	- Dimensões:Largura: 2metros - (Obrigatório) Espessura: 15 mm (fio + base) Composição: 100% Polietileno - Cor: Verde.
23.	10	Unid.		Madeirite resinado plastificado fenólica	Espessura: 10mm. Dimensão: de 2,20m X 1,10m
24.	30	Unid.		Chapa de MDF Cru	Espessura: 18mm. Dimensão: de 2,75m X 1,850m
25.	30	Unid.		Chapa de MDF Cru	Espessura: 12mm. Dimensão: 2,75m X 1,850m
26.	30	Unid.		Chapa de MDF Cru	Espessura:de 6mm Dimensão: de 2,75m X 1,850m



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

27.	30	Unid.		Chapa de MDF Naval (verde)	MDF Plus Cru Naval 15mm Dupla Face Acabamento Natural (sem revestimento). Resistente a água. Medidas: Comprimento: 2,75m. Largura: 1,85m. Espessura: 15mm.
28.	5000	Unid.		Abraçadeira de Nylon 150 mm	ABRAÇADEIRA DE NYLON (cinta plástica enforca gato), tamanho 150 mm x 2,5 mm pacote com 100 unidades.
29.	150	Unid.		Abraçadeira 1/2", tipo U	Abraçadeira 1/2", tipo U aço com parafuso e bucha nº 10 com 15cm de comprimento
30.	5	Gl		Fundo zarcão (antirruído, anticorrosivo)	Cor: Cinza. Volume: 3,6 litros. Função: Proteção contra ferrugem e corrosão em superfícies metálicas. Criar uma base aderente para a aplicação de tintas ou outros acabamentos. Tipo de acabamento: Fosco. Secagem: Toque: 30 a 60 minutos. Rendimento: Aproximadamente 15 a 20 m² por litro, dependendo da espessura da camada aplicada e do tipo de superfície.
31.	20	Unid.		Tinta Esmalte sintético à base de água	Cor: cores diversas a escolher. Acabamento: Acetinado. Volume: 18 litros. Base: À base de água.
32.	30	Unid.		Tubo de ferro 20 x 30mm	Espessura da Parede: 1,20 mm. Comprimento: 6 metros
33.	30	Unid.		Tubo de ferro 40 x 20mm	Espessura da Parede: 1,20 mm. Comprimento: 6 metros
34.	20	Unid.		Tubo redondo	Tubo redondo de 3 polegadas de parede 2,00mm. Comp.: 6m.
35.	10	Unid.		Tubo redondo	Tubo redondo de 4 polegadas de parede 2,00mm. Comp.: 6m.
36.	40	Unid.		Barra de Ferro 8 mm	Maciço. Barra de 12 metros.
37.	10	Unid.		Alicate	Alicate de bico meia cana 6", reto, 160mm niquelado
38.	10	Unid.		Alicate	Alicate universal profissional 8" em aço
39.	10	Unid.		Alicate	Alicate de corte diagonal 6" em aço 152mm



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

40.	70	Unid.		Disco de corte	Disco de corte 12" X 1/8x1"
41.	70	Unid.	Disco Flap 4 1/2" grão 80	Disco de Lixa	Disco de lixa flap 4.1/2" grão 40
42.	40	Unid.		Disco Flap para Aço	Diâmetro de 4 1/2 polegadas (aproximadamente 115 mm). Granulação: O grau de abrasividade 80.
43.	40	Unid.		Disco Flap para Aço	Diâmetro de 4 1/2 polegadas (aproximadamente 115 mm). Granulação: O grau de abrasividade 120
44.	20	Unid.		Estilete	Estilete Retrátil Características: tipo profissional, com estrutura reforçada e corpo em material resistente, lâmina de aço carbono ou aço inox temperado, com 18 mm de largura e espessura mínima de 0,5 mm; sistema de avanço e travamento da lâmina por botão deslizante com trava de segurança;
45.	4	Unid.		Lâmina de estilete	Lâmina de estilete refil 18mm. Aço com 10 lâminas
46.	100	Unid.		Estacas de madeira	Madeira do tipo Pinus. Com dimensão de 5x4cm. Comprimento: 3m.
47.	5	Unid.		Arame de Solda	Arame para solda MIG 0,8 mm , rolo de 15kg, uso gás free. - Recozido - E71T-SG
48.	10	Kg		Arame Galvanizado	Arame galvanizado liso nº12
49.	15	Kg		Arame Galvanizado	Arame galvanizado liso nº16
50.	10	Kg		Arame Galvanizado	Arame galvanizado liso nº 22
51.	3	Unid.		Tela de Arame Hexagonal	Tipo hexagonal, tipo "pinteiro", malha de 1", fio 24, altura 1,00m. Rolo de 50m
52.	10	Unid.		Cantoneira	Cantoneira metálica 1 pol. x 3/16. Barra de 6 metros.
53.	15	Unid.		Cantoneira	Cantoneira 2"x1/8
54.	10	Unid.		Broca	Broca aço rápido Duro Metal , para ferro - 4mm
55.	10	Unid.		Broca	Broca aço rápido Duro Metal , para ferro - 6mm



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

56.	20	Unid.		Broca	Broca aço rápido Duro Metal, para ferro - 8mm
57.	10	Unid.		Broca	Broca SDS Plush de Videa para concreto 6mm, 210mm de comprimento
58.	15	Unid.		Broca	Broca SDS Plush de Videa para concreto 8mm, 210mm de comprimento
59.	20	Unid.		Broca	Broca SDS Plush de videa para concreto. 10mm, 210mm de comprimento
60.	3000	Unid.		Bucha	6 mm de nylon PARA TIJOLO, com encaixe, na cor branca
61.	5000	Unid.		Bucha	8 mm de nylon PARA TIJOLO, com encaixe na cor branca
62.	3000	Unid.		Bucha	10 mm de nylon PARA TIJOLO, com encaixe na cor branca
63.	10	Unid.		Cadeado	Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 50mm e altura aproximada de 40mm, haste cementada, em aço temperado com diâmetro de aproximadamente, 8,00mm, incluindo 2 chaves
64.	30	PCT		Cola Quente – bastão Grande	Cola quente refil, grossa, super transparente, medindo 11,2x30cm - 1kg
65.	15	Unid.		Pistola de Cola Quente Grande	Profissional/Industrial Grande 60W Bivolt Produto com certificação INMETRO
66.	3	CX		Grampo	Grampo para grampeador manual 106/6 (ou grampos T50), ex com 1.000 unidades
67.	2	UND		Grampeador Manual	106 Premium para Grampos 106/6: Grampo. Compatível com os grampos 106 (ou grampos T50), especialmente os modelos 106/6.
68.	1	UND		Máquina Policorte bancada c/ motor 3CV.	Partida rápida: Monofásico 220V. Capacidade para Disco de 12 Pol. Botão Liga/Desliga. Botão de emergência. Estrutura de Bancada Robusta. Sistema de Corte Preciso.
69.	30	UND		Lixa para Ferro	Lixa para Ferro Grão 36 (225x275 mm).



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

70.	20	UND		Lixa para Ferro	Lixa para Ferro Grão 60 (225x275 mm).
71.	20	UND		Lixa para Ferro	Lixa para Ferro Grão 100 (225x275 mm).
72.	10	UND		Lixa Madeira	Lixa para Madeira Grão 220 (225x275 mm).
73.	10	UND		Lixa Madeira	Lixa para Madeira Grão 320 (225x275 mm).
74.	25	UND		Lâmina	Lâmina de serra tico-tico para MADEIRA 100x8mm
75.	25	UND		Lâmina	Lâmina de serra tico-tico para METAL 100x8mm
76.	10	CX		Luvras descartáveis	LUVAS LATEX - borracha natural com pó, de alta qualidade, profissional, resistentes. Tamanho M – Caixas com 100un
77.	10	CX		Luvras descartáveis	LUVAS LATEX - borracha natural com pó, de alta qualidade, profissional, resistentes. Tamanho G – Caixas com 100un.
78.	10	CX		Luvras descartáveis	LUVAS LATEX - borracha natural com pó, de alta qualidade, profissional, resistentes. Tamanho GG – Caixas com 100un.
79.	3000	UND		Parafuso Philips	Para madeira, cabeça chata, rosca soberba, 4x40mm, acabamento externo bicromatizado.
80.	5000	UND		Parafuso Philips	Para madeira, cabeça chata, rosca soberba, 5x80mm, acabamento externo bicromatizado.
81.	3000	UND		Parafuso Philips	Para madeira, cabeça chata, rosca soberba, 4x60mm, acabamento externo bicromatizado.
82.	500	UND		Parafuso brocante	Parafuso brocante 12-14x4"
83.	500	UND		Parafuso brocante	Parafuso Brocante 12-14x 1"
84.	500	UND		Parafuso brocante	Parafuso Brocante 12-14x 2"
85.	1000	UND		Parafuso brocante	Parafuso brocante 3/16" x 2" para madeira
86.	500	UND		Parafuso Sextavado	Parafuso sextavado 5/16 2"



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

87.	500	UND		Parafuso Sextavado	Parafuso sextavado 5/16 3"
88.	30	UND		Barra Roscada	Barra roscada, polida, 5/16"x 1 metro
89.	1	UND		Esmerilhadeira	Angular a Bateria 20 V, com duas baterias de ion-lítio (20 Ah) e carregador. Discos: 4½" (115 mm) e 5" (125 mm). Velocidade máxima: aproximadamente 10.000 a 11.000 RPM.
90.	1	UND		Martelete Perfurador Rompedor SDS Plus 26 mm.	Potência de 1500RPM. BATERIA LÍTIO 20 AMPERES, 6W, COM DUAS UNIDADES E CARREGADOR. Capacidade de Broca: 26 mm. Função Rompedor. Sistema SDS-Plus. Cor Amarela. Kit de Brocas 6 mm até 12 mm. Incluir brocas SDS Plus.
91.	100	UND		Tinta SPRAY	Acabamento fosco ou semibrilho. Volume: 350ml. Cores a escolher
92.	100	UND		Tinta SPRAY	Acabamento METÁLICO OURO ou PRATA, tubos de 350ml
93.	20	UND		Lápis de carpinteiro	Comprimento aproximado de 175 mm a 180 mm.
94.	5	UND		Martelo	Martelo de unha 27mm – Cabo de Fibra – Profissional
95.	5	UND		Ferro de Solda	60W Potência Ajustável Profissional. 220V. Ajuste de temperatura de ampla faixa de 200 a 480 Graus
96.	15	UND		Feno	Feno em fardos regulares, quadrado, uniformes, amarrados com sisal, com medidas mínimas de 75x45x35.
97.	20	KG		Resina cristal	BAIXA VISCOSIDADE, COM CATALIZADOR, cor transparente. Resina Poliéster insaturada ortofitálica de baixa reatividade e viscosidade, pré-acelerada.
98.	10	UND		Borracha de silicone	BORRACHA DE SILICONE PARA MOLDES, COM CATALIZADOR, UNIDADE DE 1.100Kg
99.	30	UND		Silicone do Tipo PU	TUBOS DE SILICONE PU 270ml, BRANCO
100.	10	UND		Plástico Bolha	Plástico Bolha largura: 1,30m, metragem da bobina 100m, aproximadamente, 20 micras espessura



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

					do plástico.
101.	40	UND		REFLETOR LED IP67	100W, 220v, BRANCO QUENTE (6000-6500k), Preto. Material: Alumínio e vidro. Luminosidade: Aproximadamente 10.000 lúmens. Ângulo abertura: 120°. Dimensões cm: 28(A) x 23(L) X 8 (E). Peso: 1000g. Proteção: IP67 (Resistente à água e poeira). PARA USO EXTERNO.
102.	40	UND		REFLETOR LED IP67	100W, 220v, BRANCO FRIO (3000-3500k), Preto. Material: Alumínio e vidro. Luminosidade: Aproximadamente 10.000 lúmens. Ângulo abertura: 120°. Dimensões cm: 28(A) x 23(L) X 8 (E). Peso: 1000g. Proteção: IP67 (Resistente à água e poeira). PARA USO EXTERNO.
103.	30	UND		Refletor LED IP65	BRANCO FRIO, 50 W 220V, à prova d'água. Para uso externo;
104.	30	UND		Refletor LED IP65	BRANCO QUENTE, 50 W 220V à prova d'água. Para uso Externo
105.	40	UND		Tubo SnowFall	TUBO CILÍNDRICO SNOW FALL, efeito chuva de meteoros, 30 LEDs, 80cm, BRANCO FRIO. Com 8/10tubos.
106.	1000	UND		CORDÃO 100 LEDS	CABEÇA 7mm BLINDADO USO EXTERNO E INTERNO IP 66, FIO CRISTAL, BRANCO FRIO diâmetro de 2,2mm, medindo 10 metros, macho e fêmea de rosca reforçado, cabo de força com tomada padrão INMETRO com 0,5 metros, 220V, LEDs com efeito 100% strobo, aleatório e em média de 50 a 55 flashes por minuto, sistema automático, LED branco frio, retificador blindado, os leds piscam dando o efeito de strobo em árvores ou elementos em que a fixação do strobo tradicional não é possível.
107.	2500	UND		CORDÃO 100 LEDS	CABEÇA 7mm BLINDADO USO EXTERNO E INTERNO IP 66, FIO CRISTAL, BRANCO QUENTE diâmetro de 2,2mm, medindo 10 metros, macho e fêmea de rosca reforçado, cabo de força com tomada padrão INMETRO com 0,5 metros,



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

					220V, LEDs com efeito 100% strobo, aleatório e em média de 50 a 55 flashes por minuto, sistema automático, LED branco QUENTE, retificador blindado, os LEDs piscam dando o efeito de strobo (FRIO) em árvores ou elementos em que a fixação do strobo tradicional não é possível.
108.	2000	UND		CORDÃO DE LED FIXO	BRANCO FRIO 220v /3.9W, à prova d'água (95 a 100 LEDs), comprimento aproximado 10m, FIO CRISTAL, m/mf (Para uso externo).
109.	1000	UND		CORDÃO DE LED FIXO	BRANCO FRIO, (95 a 100 LEDs), à prova d'água comprimento aproximado 10m ,220v, FIO VERDE, m/mf (uso externo)
110.	2000	UND		CORDÃO DE LED FIXO	BRANCO QUENTE, (95 a 100 LEDs), à prova d'água comprimento aproximado 10m ,220v, FIO VERDE, m/mf (uso externo)
111.	4000	UND		CORDÃO DE LED FIXO	BRANCO QUENTE à prova d'água (95 a 100 leds), 220 V/3.9W comprimento aproximado 10m, FIO CRISTAL, m/mf (Para uso externo). Caixa com unid. de 10 m.
112.	2000	M		FIO PARALELO	2 x 2,5mm, branco, condutor fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classes 5 de encordoamento, atendendo a norma ABNT 280, composto termoplástico (PVC) tipo NBR,NM 247-2 PVC/D
113.	2000	M		Fio paralelo flexível	Bitolas: 2 x 1,5 mm ² (dois condutores de 1,5 mm ² cada). Condutores: Cobre eletrolítico flexível. Tensão nominal: 300V. Isolação: PVC (Poli cloreto de vinil). Número de vias: 2 vias (positivo e negativo, geralmente preto e vermelho). Temperatura máxima de operação: Geralmente até 70°C. Normas: Em geral, seguem a NBR NM 247-5 ou similar.
114.	10	UND		Kit Plugue	KIT PLUGUE PINO MACHO 2p 10a +Tomada Fêmea 10A, branco
115.	10	UND		Kit Plugue	KIT PLUGUE PINO MACHO 2p 10a +Tomada Fêmea 10A, branco



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

116.	25	RL		Mangueira de LED	BRANCO QUENTE. 36 leds,3000 a 3500K. 12/13mm 3w/m com unidades de corte em 2m 220v .Para uso externo.Rolos com 100m.
117.	25	RL		Mangueira de LED	BRANCO FRIO.36 leds, 6000 a 6500K. 12/13mm 3w/m com unidades de corte em 2m 220v .Para uso externo. Rolos com 100m.
118.	25	RL		Mangueira Luminosa Com Strobo	36 LEDs/m, 12/13mm, 220v, COR BRANCO QUENTE. 3000 a 3500K. ROLOS COM 100M.
119.	25	RL		Mangueira Luminosa Com Strobo	36 LEDs/m, 12/13mm, 220v, COR BRANCO FRIO. 6000 a 6500K. ROLOS COM 100M.
120.	300	Unid.		Estrobo De Fixação	Lâmpada Strobo Redonda. Dimensões: 80mm de Diâmetro da Base e 75mm de Altura, para Fixação, com Anel de Borracha e Vedação. Potência Mínima de 10w - 50 A 60 Piscas/Flash por Minuto com Visibilidade Plena Até 5 Km. Tensão 220v. Uso Externo. IP 44. Não Possui LEDs Neste Strobo. Cor Do Strobo: Branco Frio.
121.	40	Unid.		Festão Meteoro	Festão Meteoro com no mínimo 130 LEDs, com Efeito Snowfall, Fio Verde c/ diâmetro mínimo de 1,6mm, 220v, Externo. IP-44 com no mínimo 1,10 metros de comprimento. Fonte Retificadora Retangular Blindada, IP-65, com as medidas mínimas, CLA: 6,2x3,3x2,5cm. Branco Frio ou Branco Quente.
122.	1500	M		CABO PP 2x2,5mm	Flexível Cabo PP Flexível 500V. Norma Aplicável ABNT NBR NM 247-5 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450-750 V, inclusive – Parte 5 – Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). Isolação: PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Cobertura: PVC/ST5 70°C .
123.	1500	M		CABO PP 2X1,5mm	Flexível 500V.Cabos isolados com poli cloreto de vinil (PVC) para tensões nominais até 450-750 V.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

					Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD) Isolação: PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de poli cloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo. Cobertura: PVC/ST5 70°C - composto termoplástico extrudado à base de poli cloreto de vinila.
124.	1500	M		CABO PP 4X1,5mm	Flexível Cabo PP Flexível 500V. Norma Aplicável ABNT NBR NM 247-5 Cabos isolados com poli cloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450-750 V, inclusive – Parte 5 – Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). Isolação: PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de poli cloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo. Cobertura: PVC/ST5 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila.
125.	100	RL		Fita Isolante Preta	ANTI-CHAMA 19mm x 20m, isolamento de fios e cordões elétricos até 750v. Cor: preta, comprimento de 20m e espessura de 0,13mm. Temperatura de trabalho: -10°C até 80°C composição: filme de PVC com adesivo à base de borracha
126.	720	M		Malha Suplex	Composição de Poliamida: 88% Poliéster e 12% ELASTANO. Largura: 1,60m, nas cores BRANCA, VERMELHO FERRARI, VERDE NATAL, DOURADA, AMARELO E BEGE – 120 M DE CADA COR
127.	100	M		Veludo Cristal	Tecido com 1,50 de largura. Cores: VERDE BANDEIRA, VERMELHO FERRARI E DOURADO.
128.	40	M		Malha Lurex Brilho	Composição por poliéster, fio metálico, elastano, 1,55m de largura, na cor VERDE BANDEIRA, VERMELHO FERRARI, DOURADO, PRATA, 10m de cada cor



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

129.	2	RL		Tecido Algodão Cru	Largura 2,50 metros, 100% algodão, cor cru, espessura média 126gr/m ² , rolo com 50m
130.	10	UN		Tesoura	Tesoura para costura. Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox. Cabo ergonômico. Textura antideslizante, 9,5 polegadas (9 1/2")
131.	50	M		Juta Rústica	Material: 100% fibra natural de juta. Cor: Cru / Natural. Largura da peça: mínimo 1, 40m. Gramatura: mínima 280 g/m ² .
132.	150	M		Tecido Oxford	Composição: 100% Poliéster, 3,00m de largura, gramatura 420g m/linear, nas cores: laranja escuro, laranja claro, amarelo escuro, amarelo, claro, bege escuro, bege claro, marrom, branco, lilás e roxo.
133.	100	M		Tecido Pelúcia Melton Unifloc	Composição: 80% algodão, 20% poliéster, mínimo 1,40m de largura, nas cores Polvilho (bege) e marfim (off White), 50m de cada cor.
134.	300	Unid.		Folha Eucalipto	Buquê com folhas do Eucalipto Artificial, folhas na cor verde, com no mínimo 16 galhos, com haste mínimo 60cm
135.	40	Unid.		Hortênsia Artificial	-Medida aproximada do cacho: 47 cm -Material: Plástico -Cores disponíveis: rosa, branco e azul.
136.	100	Unid.		Hera Artificial	Folhagem pendente hera artificial, com altura de 70cm, largura de 24cm, material plástico e arame, em tons de verde, com três ramos.
137.	4200	Unid.		Festão Aramado	tamanho 2,60 metros x 23cm, com 200 galhos, na cor verde, confeccionado em plástico e arame

e) A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

f) A Ata poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se, inclusive, a atualização dos quantitativos originalmente registrados.

g) O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

3. **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação tem por finalidade viabilizar a aquisição de materiais, peças e elementos decorativos destinados à confecção, montagem, manutenção, renovação e ornamentação de espaços públicos e estruturas utilizadas no evento Frederico em Luz, evento oficial do Município de Frederico Westphalen/RS, integrante do calendário oficial de eventos municipais. O Frederico em Luz constitui importante iniciativa cultural e turística do Município, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento do comércio local, o incentivo ao turismo e a integração da comunidade, especialmente durante o período natalino. Nesse contexto, a ornamentação temática constitui elemento essencial para a identidade visual e a ambientação do evento, proporcionando espaços atrativos, acolhedores e adequados à programação desenvolvida. A aquisição mostra-se necessária para possibilitar a confecção, montagem, manutenção e renovação dos elementos decorativos utilizados em praças, ruas, prédios públicos e demais espaços integrantes do circuito do evento, garantindo a adequada execução dos projetos de ornamentação planejados pela Administração Municipal, bem como a qualidade, segurança, durabilidade e padronização dos elementos utilizados. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade de aquisição dos materiais de forma parcelada e conforme a demanda da Administração, considerando a diversidade dos itens e a necessidade de disponibilização dos materiais de acordo com o cronograma de execução das atividades de ornamentação, evitando aquisições antecipadas e estoques desnecessários. A contratação deverá observar as especificações, quantitativos e condições estabelecidos nos documentos que compõem o processo licitatório, de modo a assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento da necessidade administrativa identificada.

19

4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. SÃO RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- a) Notificar a Contratada, por escrito, acerca de eventuais falhas, vícios ou irregularidades nos produtos fornecidos, exigindo sua substituição, reparação ou correção, no prazo estabelecido;
- b) Acompanhar, fiscalizar e receber os produtos fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, podendo rejeitá-los, mediante justificativa, quando estiverem em desacordo com o objeto contratado;
- c) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- d) Fornecer à Contratada todas as informações e orientações necessárias à correta execução do objeto, especialmente quanto ao local, prazo e forma de entrega dos produtos;
- e) Receber e atestar as notas fiscais referentes aos produtos efetivamente entregues e aceitos, encaminhando-as para pagamento na forma e nos prazos estabelecidos;
- f) Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, em razão do descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- g) Efetuar o pagamento na forma e nos prazos previstos, observadas as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente;
- h) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas da Ata de Registro de Preços, do edital e do Termo de Referência.

4.2. SÃO RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) A contratada deverá entregar os produtos em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) A contratada deverá fornecer produtos novos, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, dentro do prazo de validade, quando aplicável, e em embalagens íntegras e adequadas;
- c) A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos no local indicado pela Administração, arcando com todos os custos decorrentes;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- d) A contratada deverá substituir, às suas expensas e **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias, estiverem em desacordo com as especificações ou forem recusados no recebimento;
- e) A contratada deverá responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão relacionada ao fornecimento dos produtos;
- f) A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- g) A contratada deverá acatar as determinações da fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e comunicando imediatamente qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas;
- h) A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos de entrega e demais condições estabelecidas, arcando com todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, de transporte, seguros e demais despesas incidentes sobre o objeto;
- i) A contratada não poderá subcontratar o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração, quando legalmente admitido;
- j) A contratada deverá manter atualizados seus dados de contato, comunicando imediatamente à Administração qualquer alteração de endereço, telefone ou e-mail;
- k) A contratada deverá cumprir a legislação aplicável, inclusive quanto às normas ambientais, trabalhistas, previdenciárias e de segurança, bem como, quando cabível, à reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes;
- l) A contratada deverá comunicar formalmente à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa ocasionar atraso ou impossibilidade de entrega dos produtos, apresentando a respectiva justificativa;
- m) A contratada deverá assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidade com as especificações do Termo de Referência.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) O fornecimento dos materiais, peças e elementos decorativos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal e mediante emissão de solicitação formal de fornecimento, ordem de compra ou instrumento equivalente.
- b) A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da solicitação formal de fornecimento, salvo prazo diverso expressamente estabelecido para determinado item em razão de suas características.
- c) As entregas deverão ser realizadas no local indicado pela Administração Municipal, dentro do horário previamente estabelecido, acompanhadas da respectiva nota fiscal e dos documentos necessários à conferência dos produtos.
- d) Os produtos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, funcionamento e conservação, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, armazenamento e manuseio.
- e) A contratada será integralmente responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos até o local indicado pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.
- f) Os produtos deverão atender integralmente às especificações, características, quantidades e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.
- g) No ato do recebimento, os produtos serão conferidos quanto à quantidade, qualidade, características, dimensões, especificações e demais requisitos estabelecidos para cada item, podendo ser recusados aqueles que apresentarem desconformidade com o objeto contratado.
- h) Os produtos que forem entregues em desacordo com as especificações ou que apresentarem defeitos, avarias ou qualquer irregularidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para o Município, no



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da irregularidade pela contratada.

- i) A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos produtos recusados, bem como por quaisquer custos decorrentes de transporte, recolhimento e nova entrega.
- j) O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, adequação e conformidade do fornecimento, nem impede a Administração de rejeitar posteriormente produtos que apresentem vícios ou desconformidades que não tenham sido identificados no momento da entrega.
- k) As solicitações de fornecimento serão realizadas conforme a necessidade da Administração, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.
- l) A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como cumprir integralmente as obrigações assumidas.

21

6. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO:

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- d) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. FISCALIZAÇÃO:

- a) Nos termos do art. 117, Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e determinar o que for necessário à regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função.
- b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.
- c) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento.
- b) Nenhum pagamento isentará a Contratada de suas responsabilidades, nem implicará aceitação definitiva dos produtos fornecidos.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Ata de Registro de Preços ou do instrumento equivalente, bem como da respectiva Autorização de Fornecimento, quando houver, a fim de facilitar o trâmite administrativo e a liberação do pagamento.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- d) A Contratada deverá informar os dados bancários para crédito dos valores devidos, mantendo-os atualizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- e) Nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022, o Município aplicará a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 para fins de retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), ressalvadas as hipóteses legais de dispensa, inclusive para pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional e para o Microempreendedor Individual (MEI), quando aplicável.
- f) Nos termos do art. 349, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 004/2018 (Código Tributário Municipal), o Município efetuará a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS), quando incidente.

22

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de natureza pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem experiência anterior da licitante no fornecimento de produtos similares ou de características compatíveis com o objeto licitado.
- b) Os itens de natureza elétrica e iluminação devem ser certificados pelo INMETRO ou órgão acreditado, conforme a regulamentação aplicável, e atender às normas técnicas brasileiras da ABNT, notadamente no que diz respeito à segurança elétrica, desempenho e grau de proteção.

10. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE:

10.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados, a pedido da interessada, os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação; ou
- d) poderão ser restabelecidos, a pedido da interessada, os preços registrados, nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previstas na legislação, observados os requisitos legais.

10.2. Adotar-se-á para fins de Edital o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, para fins de reajuste geral de reposição.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

n) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

o) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

p) deixar de apresentar amostra ou apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

q) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital e seus anexos

r) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

s) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

t) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 do presente Edital.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11.14. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:.

1017 – FREDERICO EM LUZ

3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Frederico Westphalen/RS, 28 de agosto de 2026.


Diego Bertoletti da Rocha

Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo